



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3516 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987.

ATIVA A COMPANHIA PM FEMININO
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 70, da Constituição do Estado, e considerando o disposto no Decreto nº 3260, de 14 de abril de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica ativada a Companhia PM Feminino da Polícia Militar do Estado de Rondônia, com sede em Porto Velho -RO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 26 de novembro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 23 de novembro de 1987, 99º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Decreto No. 4441 de fecha 25/11/87



GOBIERNO DE LA REPUBLICA
ALABAMA

Decreto No. 4441 de fecha 25/11/87

El presente decreto tiene por objeto...

El presente decreto tiene por objeto...

ARTICULO 1

El presente decreto tiene por objeto...

El presente decreto tiene por objeto...

El presente decreto tiene por objeto...

GOBIERNO DE LA REPUBLICA
ALABAMA